

# Renúncias levariam a nova eleição

Jamil Nakad Junior

De São Paulo

Uma renúncia do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) seguida da renúncia dos seus dois suplentes provocaria uma nova eleição para a vaga do senador na Bahia. Um ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral garante que seu novo mandato não seria afetado pela acusação de falta de decoro de que pode ser alvo o atual mandato.

Segundo esse ministro, que pediu para não ser identificado,

o novo mandato levaria a que o processo por falta de decoro fosse extinto e que o senador só continuasse a responder aos processos criminais.

A hipótese está prevista na Constituição Federal. De acordo com o parágrafo 2º do artigo 56, “ocorrendo a vaga (de senador ou de deputado) e não havendo suplente; far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato”.

Ainda faltam 20 meses para o fim do mandato. Mas segundo

um outro ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, convocada uma nova eleição por causa da tripla renúncia, a recandidatura do senador Antonio Carlos Magalhães poderia ser considerada uma fraude à lei, já que a renúncia seria feita apenas para sustar o processo de cassação. “Haveria má-fé do uso do recurso jurídico”, diz o ex-ministro.

O advogado do PFL, Torquato Jardim, negou que já tenha feito uma consulta formal ao TSE sobre a possibilidade de um novo mandato ser afetado por este.